

PORTARIA Nº 584/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **8420/2023**, **resolve:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir:

MATR.	NOME	CARGO	NOMEAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A REF.	BIÊNIO	EFEITOS FINANCEIROS
029562-01	PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO UNIDADE DE SAÚDE	03/05/2010	F	G	2018/2020	27/05/2020

2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir:

MATR.	NOME	CARGO	NOMEAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A REF.	BIÊNIO	EFEITOS FINANCEIROS
029562-01	PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO UNIDADE DE SAÚDE	03/05/2010	G	H	27/05/2020	27/05/2020

Art. 3º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir:

MATR.	NOME	CARGO	NOMEAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A REF.	BIÊNIO	EFEITOS FINANCEIROS
029562-01	PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO UNIDADE DE SAÚDE	03/05/2010	H	I	2020/2022	27/05/2022

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao servidor citado, concedidas através das Portarias nºs 1.352/2022, 2.011/2022, 433/2023, 434/2023 e 1.713/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

